



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 1 de julho de 2015.

Ofício n.º 15/15 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que trata da matéria constante de sua ementa, requerendo a realização de Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 31, II, da LOM, para apreciação deste e dos demais Projetos que já foram enviados a esta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROJETO DE LEI N.º 13, DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Declara patrimônio histórico municipal
monumento que menciona”

Art. 1.º - Fica declarado patrimônio histórico municipal o MONUMENTO DO OBELISCO, construído na Praça Nove de Julho em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 1 de julho de 2015.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Visa o presente Projeto de Lei "Declara patrimônio histórico municipal monumento que menciona".

Trata-se de monumento construído na Praça Nove de Julho em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932, onde o município de Areias teve grande participação.

De se notar que a praça onde o mesmo está construído é denominada Praça Nove de Julho, razão pela qual nada mais justo que este MONUMENTO seja considerado patrimônio histórico municipal, para que as gerações futuras saibam da história e importância da Revolução de 1932.

Por tudo isso, contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime da presente propositura.

Areias, 1 de julho de 2015.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal